

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 1 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 3.121/2019

20 de agosto de 2019.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.071/2018, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Nº 3.057/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08005:- FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE NOVA LONDRINA**

08005:08241.0234.1326-Atendimento de Pessoas Idosas - Deliberação 001/2017 CEDI/PR

FONTE: 951 - ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS - DELIBERAÇÃO 001/2017 CEDI/PR - Exercício Corrente

339030:- Material de Consumo (507).....R\$- 920,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 920,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de 920,00 (novecentos e vinte reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**08005:- FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE NOVA LONDRINA**

08005:08241.0234.1326-Atendimento de Pessoas Idosas - Deliberação 001/2017 CEDI/PR

FONTE: 951 - ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS - DELIBERAÇÃO 001/2017 CEDI/PR - Exercício Corrente

449052:- Equipamentos e Material Permanente (509).....R\$- 920,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$- 920,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ - FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 2 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 3 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 3.122/2019

20 de agosto de 2019.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.071/2018, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.057/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 6.843,38 (seis mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAUDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:10304.0270.1216-Programa VIGIASUS Capital

FONTE: 826 – Aquisição Programa VIGIASUS Capital - Exercícios Anteriores

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 6.843,38

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 6.843,38

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2018, no valor de R\$ 6.843,38 (seis mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 826 – Aquisição Programa VIGIASUS Capital - Exercícios Anteriores.....R\$- 6.843,38

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 4 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 3.123/2019

20 de agosto de 2019

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S/A, operações de crédito até o limite de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S/A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão aplicados na execução do seguinte projeto:

- a) PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.
- b) PRAÇA.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S/A, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S/A, mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 5 Pág(s)

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 6 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 3.124/2019

20 de Agosto de 2019.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.071/2018, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.057/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAUDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:10301.0074.2063-IMPLANTACÃO DO PROGRAMA - HOSPSUS

FONTE: 390 IMPLANTACÃO DO PROGRAMA – HOSPSUS - Exercício Corrente

339034: Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$	118.000,00
--	------------

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 118.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAUDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:10301.0074.2063-IMPLANTACÃO DO PROGRAMA - HOSPSUS

FONTE: 390 IMPLANTACÃO DO PROGRAMA – HOSPSUS - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (230).....R\$	18.000,00
---	-----------

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (231).R\$	100.000,00
--	------------

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$- 118.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 7 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 8 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 3.125/2019

20 de agosto de 2019.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.071/2018, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.057/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 977.093,14 (novecentos e setenta e sete mil e noventa e três reais e quatorze centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02000:- GABINETE DO PREFEITO

02001:- GABINETE DO PREFEITO

02001:04122.0001.2031-Manutenção do Gabinete do Prefeito
 FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 339014: Diárias – Pessoal Civil (7).....R\$ 3.100,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:04122.0006.2048-PRECATÓRIOS TRABALHISTAS
 FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 319091: Sentenças Judiciais (28).....R\$ 30.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:28843.0007.2033-MANUTENÇÃO DO PASEP
 FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 339047: Obrigações Tributárias e Contributivas (39).....R\$ 98.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:28846.0007.2002-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A SANEPAR
 FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 469071: Principal da Dívida Contratual Resgatado (43).....R\$ 78.400,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:28846.0007.2005- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO PASEP
 FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 9 Pág(s)

469071: Principal da Dívida Contratual Resgatado (46).....R\$ 4.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:28846.0007.2006- AMORTIZAÇÃO DOS ENCARGOS E DO PRINCIPAL DA DÍVIDA

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

329021: Juros Sobre a Dívida por Contrato (47).....R\$ 99.000,00

469071: Principal da Dívida Contratual Resgatado (48).....R\$ 186.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.26782.0008.2043 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (95).....R\$ 273.000,00

319113: Obrigações Patronais (102).....R\$ 46.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.26782.0009.2027 – MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (124)....R\$ 4.000,00

319013: Obrigações Patronais (125).....R\$ 500,00

319113: Obrigações Patronais (126).....R\$ 800,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10302.0019.2026 – MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE: 303 - Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

337170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (250).....R\$ 22.100,00

337239: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (256).....R\$ 121.693,14

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações em Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (124)....R\$ 10.500,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 977.093,14

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de R\$ 977.093,14 (novecentos e setenta e sete mil e noventa e três reais e quatorze centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02000:- GABINETE DO PREFEITO

02001:- GABINETE DO PREFEITO

02001:04122.0001.2017-Manutenção da Assessoria Jurídica



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 10 Pág(s)

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1).....R\$	1.000,00
319013: Obrigações Patronais (2).....R\$	1.200,00
339014: Diárias – Pessoal Civil (4).....R\$	2.000,00

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIRETORIA GERAL – DA

03001:04126.0304.6027-PROGRAMA CIDADE DIGITAL

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (22).....R\$	10.000,00
339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (23).....R\$	3.000,00
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (24)..R\$	10.000,00
449052: Equipamentos e Material Permanente (25)..... ..R\$	5.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:99999.0004.2051- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTE: 999 – Reserva de Contingência - Exercício Corrente

999999: Reserva de Contingência (51).....R\$	455.000,00
--	------------

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.15451.0008.1286 – CÔNSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ – CINDEPAR

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

317170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (500).....R\$	18.546,00
337170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (501).....R\$	195.610,50

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.15451.0017.1051 – MELHORIA NA INFRA ESTRUTURA DA ASSEMINOL

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (52).....R\$	1.050,00
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (53).....R\$	1.050,00
449051: Obras e Instalações (54).....R\$	105.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.15451.0108.1264 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – OPERAÇÃO DE CRED.

FONTE 626

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (56).....R\$	10.000,00
--	-----------

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.15451.0109.1265 – URBANIZAÇÃO / CALÇADAS – REVITALIZAÇÃO AV. BRASIL

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (58).....R\$	5.000,00
--	----------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 11 Pág(s)

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.15451.0156.1312 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – RECAPE CONV. 341/2018 – SEDU - PARANACIDADEL

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (65).....R\$ 13.702,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.15451.1212.2305 – POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319013: Obrigações Patronais (71).....R\$ 1.000,00

339030: Material de Consumo (73).....R\$ 3.000,00

339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (74).....R\$ 1.000,00

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (75)..R\$ 100.000,00

449051: Obras e Instalações (76).....R\$ 4.100,00

449052: Equipamentos e Material Permanente (77).....R\$ 4.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.15813.0130.1289 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA – MINISTÉRIO DO TURISMO

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (84).....R\$ 6.250,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.15813.0131.1282 – PAISAGISMO DA PRAÇA DA MATRIZ – SEDU/PARANACIDADE

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (86).....R\$ 7.084,64

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.2261.0054.1053 – CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL – MINISTÉRIOS DAS CIDADES

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (88).....R\$ 3.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10301.0016.2026 – MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações em Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

337170: Rateio pela Participação em Consorcio Publico (251).....R\$ 8.000,00

337230: Material de Consumo (253).....R\$ 1.000,00

337236: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (255).....R\$ 1.500,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$- 977.093,14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 12 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 13 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 430/2019

20 de agosto de 2019.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.071/2018, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Nº 3.057/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.121/2019, de 20 de agosto de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08005:- FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE NOVA LONDRINA

08005:08241.0234.1326-Atendimento de Pessoas Idosas - Deliberação 001/2017 CEDI/PR

FONTE: 951 - ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS - DELIBERAÇÃO 001/2017 CEDI/PR - Exercício Corrente

339030:- Material de Consumo (507).....R\$- 920,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 920,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de 920,00 (novecentos e vinte reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08005:- FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE NOVA LONDRINA

08005:08241.0234.1326-Atendimento de Pessoas Idosas - Deliberação 001/2017 CEDI/PR

FONTE: 951 - ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS - DELIBERAÇÃO 001/2017 CEDI/PR - Exercício Corrente

449052:- Equipamentos e Material Permanente (509).....R\$- 920,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$- 920,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 14 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 15 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 431/2019

20 de agosto de 2019.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.071/2018, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.057/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.122/2019, de 20 de agosto de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 6.843,38 (seis mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAUDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:10304.0270.1216-Programa VIGIASUS Capital

FONTE: 826 – Aquisição Programa VIGIASUS Capital - Exercícios Anteriores

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 6.843,38

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 6.843,38

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2018, no valor de R\$ 6.843,38 (seis mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 826 – Aquisição Programa VIGIASUS Capital - Exercícios Anteriores.....R\$- 6.843,38

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 16 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 432/2019

20 de Agosto de 2019.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.071/2018, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Nº 3.057/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.124/2019, de 20 de agosto de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAUDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:10301.0074.2063-IMPLANTACÃO DO PROGRAMA - HOSPSUS

FONTE: 390 IMPLANTACÃO DO PROGRAMA - HOSPSUS - Exercício Corrente

339034: Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....	R\$	118.000,00
---	-----	------------

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 118.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAUDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:10301.0074.2063-IMPLANTACÃO DO PROGRAMA - HOSPSUS

FONTE: 390 IMPLANTACÃO DO PROGRAMA - HOSPSUS - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (230).....	R\$	18.000,00
--	-----	-----------

339039: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (231).	R\$	100.000,00
---	-----	------------

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$- 118.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ - FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 17 Pág(s)

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 433/2019**

20 de agosto de 2019.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.071/2018, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.057/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.125/2019, de 20 de agosto de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 977.093,14 (novecentos e setenta e sete mil e noventa e três reais e quatorze centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02000:- GABINETE DO PREFEITO**02001:- GABINETE DO PREFEITO**

02001:04122.0001.2031-Manutenção do Gabinete do Prefeito

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339014: Diárias – Pessoal Civil (7).....R\$ 3.100,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS**04001:- DIRETORIA GERAL – DF**

04001:04122.0006.2048-PRECATÓRIOS TRABALHISTAS

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319091: Sentenças Judiciais (28).....R\$ 30.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS**04001:- DIRETORIA GERAL – DF**

04001:28843.0007.2033-MANUTENÇÃO DO PASEP

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339047: Obrigações Tributárias e Contributivas (39).....R\$ 98.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS**04001:- DIRETORIA GERAL – DF**

04001:28846.0007.2002-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A SANEPAR

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

469071: Principal da Dívida Contratual Resgatado (43).....R\$ 78.400,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS**04001:- DIRETORIA GERAL – DF**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 19 Pág(s)

04001:28846.0007.2005- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO PASEP
 FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 469071: Principal da Dívida Contratual Resgatado (46).....R\$ 4.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:28846.0007.2006- AMORTIZAÇÃO DOS ENCARGOS E DO PRINCIPAL DA DÍVIDA
 FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 329021: Juros Sobre a Dívida por Contrato (47).....R\$ 99.000,00
 469071: Principal da Dívida Contratual Resgatado (48).....R\$ 186.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.26782.0008.2043 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
 FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (95).....R\$ 273.000,00
 319113: Obrigações Patronais (102).....R\$ 46.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.26782.0009.2027 – MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
 FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
 319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (124)....R\$ 4.000,00
 319013: Obrigações Patronais (125).....R\$ 500,00
 319113: Obrigações Patronais (126).....R\$ 800,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10302.0019.2026 – MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 FONTE: 303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente
 337170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (250).....R\$ 22.100,00
 337239: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (256).....R\$ 121.693,14

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10301.0016.2032 – MANUTENÇÃO DO PAB
 FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações em Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente
 319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (124)....R\$ 10.500,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 977.093,14

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 977.093,14 (novecentos e setenta e sete mil e noventa e três reais e quatorze centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02000:- GABINETE DO PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 20 Pág(s)

02001:- GABINETE DO PREFEITO

02001:04122.0001.2017-Manutenção da Assessoria Jurídica

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319011: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1).....R\$ 1.000,00

319013: Obrigações Patronais (2).....R\$ 1.200,00

339014: Diárias – Pessoal Civil (4).....R\$ 2.000,00

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIRETORIA GERAL – DA

03001:04126.0304.6027-PROGRAMA CIDADE DIGITAL

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (22).....R\$ 10.000,00

339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (23).....R\$ 3.000,00

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (24)..R\$ 10.000,00

449052: Equipamentos e Material Permanente (25).....R\$ 5.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:99999.0004.2051- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FONTE: 999 – Reserva de Contingência - Exercício Corrente

999999: Reserva de Contingência (51).....R\$ 455.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.15451.0008.1286 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ – CINDEPAR

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

317170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (500).....R\$ 18.546,00

337170: Rateio pela Participação em Consórcio Público (501).....R\$ 195.610,50

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.15451.0017.1051 – MELHORIA NA INFRA ESTRUTURA DA ASSEMINOL

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

339030: Material de Consumo (52).....R\$ 1.050,00

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (53).....R\$ 1.050,00

449051: Obras e Instalações (54).....R\$ 105.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.15451.0108.1264 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – OPERAÇÃO DE CRED.

FONTE 626

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (56).....R\$ 10.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.15451.0109.1265 – URBANIZAÇÃO / CALÇADAS – REVITALIZAÇÃO AV. BRASIL

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 21 Pág(s)

449051: Obras e Instalações (58).....R\$ 5.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.15451.0156.1312 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – RECAPE CONV. 341/2018 – SEDU - PARANACIDADEL

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (65).....R\$ 13.702,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.15451.1212.2305 – POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

319013: Obrigações Patronais (71).....R\$ 1.000,00

339030: Material de Consumo (73).....R\$ 3.000,00

339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (74).....R\$ 1.000,00

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (75)..R\$ 100.000,00

449051: Obras e Instalações (76).....R\$ 4.100,00

449052: Equipamentos e Material Permanente (77).....R\$ 4.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.15813.0130.1289 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA – MINISTÉRIO DO TURISMO

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (84).....R\$ 6.250,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.15813.0131.1282 – PAISAGISMO DA PRAÇA DA MATRIZ – SEDU/PARANACIDADE

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (86).....R\$ 7.084,64

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05001:- DIRETORIA GERAL – DOVU

05.001.2261.0054.1053 – CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL – MINISTÉRIOS DAS CIDADES

FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

449051: Obras e Instalações (88).....R\$ 3.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10301.0016.2026 – MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações em Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

337170: Rateio pela Participação em Consorcio Publico (251).....R\$ 8.000,00

337230: Material de Consumo (253).....R\$ 1.000,00

337236: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (255).....R\$ 1.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 22 Pág(s)

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$- 977.093,14

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 23 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2019**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.65/2019**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRE INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E NACIONAIS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor da empresa:

VIACAO GARCIA LTDA - CNPJ 78.586.674/0001-07

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
PASSAGEM DE ÔNIBUS DE NOVA LONDRINA À LONDRINA	UNI	30,00	79,00	2.370,00
PASSAGEM DE ÔNIBUS DE LONDRINA À NOVA LONDRINA	UNI	30,00	84,00	2.520,00
PASSAGEM DE ÔNIBUS DE NOVA LONDRINA À NOVA ESPERANÇA	UNI	40,00	29,00	1.160,00
PASSAGEM DE ÔNIBUS DE NOVA ESPERANÇA À NOVA LONDRINA	UNI	40,00	31,00	1.240,00
PASSAGEM DE ÔNIBUS DE NOVA LONDRINA À MARINGÁ	UNI	30,00	42,99	1.289,70
PASSAGEM DE ÔNIBUS DE MARINGÁ À NOVA LONDRINA	UNI	30,00	48,00	1.440,00
PASSAGEM DE ÔNIBUS DE NOVA LONDRINA À LOANDA	UNI	50,00	10,50	525,00
PASSAGEM DE ÔNIBUS DE LOANDA À NOVA LONDRINA	UNI	50,00	10,50	525,00
PASSAGEM DE ÔNIBUS DE NOVA LONDRINA À CAMPINAS - SP	UNI	30,00	170,00	5.100,00
PASSAGEM DE ÔNIBUS DE CAMPINAS À NOVA LONDRINA	UNI	30,00	180,00	5.400,00
PASSAGEM DE ÔNIBUS DE LOANDA À SÃO PAULO	UNI	10,00	190,00	1.900,00
PASSAGEM DE ÔNIBUS DE SÃO PAULO À LOANDA	UNI	10,00	198,00	1.980,00
			Total:	25.449,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 24 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº. 171/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°.093/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO, DIURNO E NOTURNO, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS E RECESSOS, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA, E DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA E EM REGIME DE PLANTÃO DE SOBREAVISO DESTINADO A COBRIR A REMOÇÃO DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 22 de agosto de 2019.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por item.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 04 de Setembro de 2019 às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 25 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: V. AMBRÓZIO INFORMÁTICA-ME

CNPJ sob o nº 01.578.641/0001-90

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, QUE SERÃO INSTALADOS NA SALA DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME ATA 009/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2019

Valor Contratual: R\$ 1.166,90 (um mil, cento e sessenta e seis reais e noventa centavos)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega dos objetos.

Prazo de Duração: 19/08/2019 à 19/08/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 19 de agosto de 2019.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 26 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: S.C. COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ sob o nº 20.758.465/0001-13

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, QUE SERÃO INSTALADOS NA SALA DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME ATA 009/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2019

Valor Contratual: R\$ 2.198,30 (dois mil, cento e noventa e oito reais e trinta centavos)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega dos objetos.

Prazo de Duração: 19/08/2019 à 19/08/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 19 de agosto de 2019.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 27 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME

CNPJ sob o nº 11.138.213/0001-09

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, QUE SERÃO INSTALADOS NA SALA DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME ATA 009/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2019

Valor Contratual: R\$ 2.998,00 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega dos objetos.

Prazo de Duração: 19/08/2019 à 19/08/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 19 de agosto de 2019.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 28 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: V.J. SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA. ME
CNPJ sob o nº 30.142.596/0001-25

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, QUE SERÃO INSTALADOS NA SALA DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME ATA 009/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2019

Valor Contratual: R\$ 856,70 (oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega dos objetos.

Prazo de Duração: 19/08/2019 à 19/08/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 19 de agosto de 2019.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 29 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 161/2019

20 de agosto de 2019

SÚMULA: INSTAURA E DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando os relatos contidos no B.O. nº. 2019/953561 da 21ª Delegacia Regional de Nova Londrina, notadamente quanto a favorecimento real a detento pela promoção de ingresso de aparelho celular por conduta de servidor público, e nos termos da Lei Municipal nº. 1.091/1993, de 20 de fevereiro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, tendo por objeto apurar as responsabilidades e conduta incompatível com a moralidade administrativa, nos termos do inciso IX, do art. 123, da Lei Municipal nº 1.091/93 – Estatuto do Servidor Público Municipal, praticada por servidor público municipal no exercício de suas atribuições.

Art. 2º. Fica designada a Comissão de Condução do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), composta por 03 (três) servidores efetivos estáveis, para conclusão dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, sendo admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º. A Comissão terá como sede o Paço Municipal da Prefeitura do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, localizado na Praça da Matriz, 261, Centro, na Cidade de Nova Londrina/PR, sendo constituída pelos seguintes servidores, cabendo ao primeiro a sua Presidência:

- DAYANE GOUVEIA RODRIGUES, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, sob Matrícula nº 50702, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com formação acadêmica em Administração.
- DIOGO MARTINS DE SANTI, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, sob Matrícula nº 48471, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com formação acadêmica em Tecnólogo em Gestão Pública.
- MARALIZA FERNANDA BIANCHI PAGNONCELLI, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, sob Matrícula nº 11471, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com formação acadêmica em Administração.

Art. 4º Fica determinado o afastamento do servidor público envolvido, pelo prazo de 60(sessenta dias), e ou até a conclusão do processo administrativo, em sendo inferior, de conformidade com o art. 153 da Lei Municipal nº 1.091/93.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 20 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1609/2019 - 30 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 162/2019

20 de junho de 2019

SÚMULA: INSTAURA E DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando as conclusões contidas nos Relatórios da Comissão de Sindicância Investigativa – Processo nº 003/2019, e as determinações contidas nos respectivos Despachos do Poder Executivo, notadamente quanto à suposta cobrança irregular por procedimentos cirúrgicos no âmbito do Hospital Municipal Santa Rita de Cássia, do Município de Nova Londrina, nos termos das disposições da Lei Municipal nº 1.091/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e considerando que o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Municipal nº 119/2019, de 13 de junho de 2019, restou sobrestado por circunstâncias de ordem administrativa, notadamente quanto à oportunidade de suspensão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar até a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa, tendo em vista a otimização de ambos os processos, de sindicância e disciplinar, evitando retrabalhos desnecessários e vislumbrando-se as possibilidades de melhor apuração dos fatos e responsabilidades, além do empréstimo e aproveitamento dos materiais e informações apuradas no decorrer daquele,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar tendo por objeto apurar as responsabilidades de servidor público municipal por suposta infração praticada no exercício de suas atribuições, conforme Relatório Parcial da Comissão de Sindicância – Processo nº 003/2019.

Art. 2º - Fica designada a Comissão de Condução do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), composta de 3 (três) servidores efetivos estáveis, para conclusão dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - A Comissão terá como sede o Paço Municipal da Prefeitura do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, localizada na Praça da Matriz, nº 261, na cidade de Nova Londrina, Paraná, e será constituída pelos seguintes servidores, cabendo ao primeiro a sua Presidência:

- Janaina Gouveia, ocupante do cargo de Oficial Administrativo - Matrícula nº 99.972, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com formação acadêmica em Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública;
- Rosana Maria Pereira, ocupante do cargo de Técnico de Recursos Humanos - Matrícula nº 56.303, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com formação acadêmica em Administração e especialização em Gestão Pública;
- Débora Meneguetti Cordeiro de Santana, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão - Matrícula nº 419.077, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com formação acadêmica em Enfermagem, pós-graduação em Urgência e Emergência e especialização em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal nº 119/2019, de 13 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 434/2019**

20 de agosto de 2019

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARIA CELSINA RIBEIRO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **MARIA CELSINA RIBEIRO**, brasileira, servidora público municipal, ocupante do cargo de servente, portadora da Cédula de identidade RG. nº 3.756.131-2, PIS/PASEP nº 1.702.796.267-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 032.322.689-27, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no artigo 6-A da E.C. 41/2003.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$1.558,46 (hum mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da emenda constitucional nº 41/2003.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 436/2019**

20 de agosto de 2019

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor JOSÉ IZIDIO NETO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida ao servidor **JOSÉ IZIDIO NETO**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de motorista ônibus/ carga pesada A-25, portador da Cédula de identidade RG. nº 1.719.260, PIS/PASEP nº 1.208.151.143-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 361.292.679-91, residente e domiciliado na cidade de Nova Londrina-PR., APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no artigo 6-A da E.C. 41/2003.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$1.921,23 (hum mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria do servidor serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da emenda constitucional nº 41/2003.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N.º 438/2019**

20 de agosto de 2019

SÚMULA: REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N° 294/2019
E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Sentença Judicial prolatada sobre os Autos do Processo nº 0001444-14.2019.8.16.0121 com a consequente revogação da liminar concedida;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 294/2019, de 24 de junho de 2019, que determinou o afastamento do Servidor Público Municipal, Dr. Gilmar Soares de Mello, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, matrícula nº 51343, retomando imediatamente o exercício regular de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 439/2019**

20 de agosto de 2019

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.089/2019, DE 23.08.2019.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de análise e reformulação do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº.089/2019 para ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL POR 40 HORAS SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E SERVIÇOS DE MÉDICO OBSTETRA EM REGIME DE SOBREVISO DE 15 DIAS COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, QUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO QUE SERÃO UTILIZADOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.

DECRETA

Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº.089/2019, designada para o dia 23 de agosto de 2019, às 09:00 horas.

Art. 2º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N.º 435/2019***20 de agosto de 2019*

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Invalidez.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **MARIA CELSINA RIBEIRO**, matrícula nº 12101, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.756.131-2-SSP/PR e CPF nº 032.322.689-27, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina, na função de Servente, admitido em 02 de janeiro de 1991, pelo Portaria nº 001/91.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



**DECRETO MUNICIPAL N.º 437/2019***20 de agosto de 2019*

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Invalidez.

Considerando o requerimento do servidor, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, o Servidor Público Municipal **JOSÉ IZIDIO NETO**, matrícula nº 8171, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.719.260-SSP/PR e CPF nº 361.292.679-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina, na função de Motorista de Ônibus/Carga Pesada, admitido em 02 de janeiro de 1991, pelo Portaria nº 001/91.

Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.

